



EDITAL DE CREDENCIAMENTO – PROJETO ENSINO COLABORTIVO

A Direção da EE Prof. Adhemar Antônio Prado publica abertura de credenciamento para Projeto de Ensino Colaborativo aos interessados em atuar no ano de 2024 no presente projeto, com concordância com o DECRETO Nº 67.635, de 6 de abril de 2023, RESOLUÇÃO SEDUC – 21, de 21 de junho de 2023 e COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COPE/DEMODO/CAP E CGRH-2023 Nº 286, de 11 de dezembro de 2023, no intuito de compor o quadro da Unidade Escolar.

PERÍODO DAS AULAS: Manhã e Tarde

Quantidade de aulas / Carga horária: 25 horas semanais

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 16/09/2024 A 20/09/2024.

HORÁRIO: das 8h às 12h30 e das 13h30 às 17h00.

LOCAL: Na Unidade Escolar.

PÚBLICO: Professores Especializados em Educação Especial Classificados VUNESP/Banco de Talentos.

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:

Cópia da Inscrição do Processo Seletivo VUNESP/BANCO DE TALENTOS com indicação de habilitação / qualificação em Educação Especial;

Cópia do RG;

Cópia do Diploma (Declaração) e Histórico Escolar da Especialização em Educação Especial.

SOBRE AS REGRAS PARA ATRIBUIÇÃO PROJETO ENSINO COLABORATIVO 2024:

1 – O professor Especializado deverá apresentar as respectivas habilitações / qualificações, de acordo com o inciso III, da Parte A, ou inciso I, da Parte B, da Indicação do Conselho Estadual de Educação – CEE Nº 213/2021, homologada pela Resolução SEDUC, de 29-10-2021, ou outra norma que venha substituí-la.

2 – De acordo com o Decreto Nº 67.635/2023 e a Resolução SEDUC 21/2023, as escolas com matrícula de estudante elegível aos serviços da Educação Especial contarão com, ao menos um e no máximo três Professores Especializados do Projeto Ensino Colaborativo, que deverá apoiar os professores regentes, bem como a equipe gestora da unidade escolar.

3 – A carga horária docente a ser atribuída por unidade escolar segue o disposto a seguir, atentando que o professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo deve atuar no período que o estudante elegível frequenta.

A Unidade Escolar conta com um módulo a ser atendido que fará jus à **carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais do Projeto nos períodos manhã e tarde.**

Na carga horária do Ensino Colaborativo já estão incluídas as aulas de ATPC e APD.

Vera Lucia Gonçalves
RG: 12.725.235-6
Diretor de Escola

São Paulo, 12 de setembro de 2024.